SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Ata número 02/2025 do Núcleo de avaliação institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul. Às 08h35min do dia 18 de novembro de 2025 foi realizada no gabinete da direção geral a reunião do núcleo de autoavaliação do campus com a equipe diretiva; estavam presentes Cláudia Bastos, Lara Becker, Michele Pereira da Fontoura, Magno dos Santos Gehlen, Paulo Roberto Cecconi Deon, Eleandro Soares Rodrigues e Fabiano Damasceno. A reunião tinha como objetivo entregar à direção o plano de ação referente a autoavaliação 2025. Cláudia iniciou fazendo um breve relato sobre a reunião realizada na semana anterior com todos os núcleos e a CPA para compilação dos dados o que gerou o plano de ação. Junto com o plano de ação também foram entregues orientações para o preenchimento do mesmo. Dentre as orientações estavam que o plano de ação deve ser elaborado de forma clara, objetiva e dando enfoque para as fragilidades, apresentando de forma clara o método de execução da ação e garantindo a sua viabilidade. Também foi pontuado que devem ser estabelecidos prazos realistas e específicos, indicando, se possível, o mês e o ano previstos para a execução da ação. Um exemplo citado de fragilidade apontado foi o desconhecimento dos estudantes em relação ao PPC dos cursos, o que impacta em uma possível avaliação de curso caso ocorra. Paulo relatou dificuldades em definir uma ação específica quando a fragilidade é mais geral. Também foi levantado pelos membros do núcleo de autoavaliação a necessidade de ser feito um banner e adesivos que identifiquem as ações realizadas através das demandas apresentadas nas autoavaliações. Fabiano se colocou à disposição para providenciar a impressão sendo necessário somente enviar a arte. Eleandro perguntou se em relação as potencialidades não há obrigação de responder, os membros responderam que a obrigatoriedade é com as fragilidades. Eleandro também comentou que seria interessante durante a devolutiva ser feito um trabalho em conjunto da DPDI com a CPA para reforçar o papel da autoavaliação na instituição, apresentando as ações que foram executadas a partir das demandas da autoavaliação. Ficou acordado que as devolutivas da autoavaliação de 2025 para os servidores serão realizadas em reunião geral em conjunto com a DPDI. Por fim foi informado que o prazo para a direção enviar o plano de ação preenchido para a CPA é até o dia 17 de dezembro de 2025. A reunião encerrou-se as 09h20min, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.